

Esterilidade simbólica: a percepção da objeção social à Transparentalidade Masculina

Symbolic sterility: the perception of social objection to Male Transparency

Ruana Batista da Silva¹, Tamyres Tomaz Paiva¹, Bianca Cristinne Rodrigues Vieira
Lopes¹ & Valéria Cristina Silva de Oliveira¹

RESUMO: A ameaça simbólica ocorre quando há percepção do exogrupo como diferente do endogrupo, utilizado como justificativa para a discriminação. Objetivou-se analisar se o preconceito frente a homens trans possui relação com a ameaça a família ideal e com a discriminação pautada na esterilidade simbólica, investigando a relação da ameaça a família tradicional como justificativa do preconceito; analisando a percepção preconceituosa frente a transparentalidade; se a percepção de ameaça é usada como justificativa ao preconceito. Com amostra de 100 participantes, com idades de 18 à 66 anos ($M= 27,6$; $DP= 10,5$), solteiros, heterossexuais, renda até 2 salários-mínimos, ensino superior incompleto, mulheres e evangélicos. A coleta foi realizada por meio on-line, com as escalas: Escala de Atitude Preconceituosa Frente à Gravidez de Homens Trans; Escala de Ameaça a Família Ideal (A.F.I.) e Escala de Discriminação; e analisadas pelo JASP. Os resultados demonstraram que os fatores de discriminação e preconceito se correlacionam positivamente ($r=0,59$; $p>0,001$), correlação positiva do preconceito contra transexuais e A.F.I. ($0,56$; $p>0,001$) e a ameaça a família ideal correlaciona-se positivamente com a discriminação ($0,59$; $p>0,001$), ou seja, a transparentalidade é percebida como uma ameaça à família ideal, levando as pessoas a discriminarem, lhes negando o direito de parentar, a chamada esterilidade simbólica. A presente pesquisa mostrou que a violência/transfobia, é multideterminada, compondo-se de agressões e violações de direitos, manifestada de forma subjetiva e utilizada como motivador quando o agressor se sente ameaçado.

Palavras-chave: Ameaça; Discriminação; Parentalidade; Transexualidade.

ABSTRACT: Symbolic threat occurs when the outgroup is perceived as different from the ingroup, which is used as a justification for discrimination. The aim of this study was to analyze whether prejudice against trans men is related to the threat to the ideal family and to discrimination based on symbolic sterility, investigating the relationship between the threat to the traditional family as a justification for prejudice; analyzing the prejudiced perception

¹ Faculdade de Enfermagem Nova Esperança (FACENE)

regarding transparency; and whether the perception of threat is used as a justification for prejudice. With a sample of 100 participants, aged 18 to 66 years ($M = 27.6$; $SD = 10.5$), single, heterosexual, with an income of up to 2 minimum wages, incomplete higher education, women and evangelicals. The collection was carried out online, with the following scales: Prejudicial Attitude Scale Towards Pregnancy of Trans Men; Threat to the Ideal Family Scale (IFS) and Discrimination Scale; and analyzed by JASP. The results showed that discrimination and prejudice factors are positively correlated ($r=0.59$; $p>0.001$), prejudice against transsexuals and A.F.I. is positively correlated (0.56 ; $p>0.001$) and the threat to the ideal family is positively correlated with discrimination (0.59 ; $p>0.001$). In other words, transparency is perceived as a threat to the ideal family, leading people to discriminate, denying them the right to parent, the so-called symbolic sterility. This research showed that violence/transphobia is multidetermined, consisting of aggressions and violations of rights, manifested subjectively and used as a motivator when the aggressor feels threatened.

Keywords: Threat; Discrimination; Parenting; Transsexuality.

Introdução

O gênero como uma construção social, passou a ser debatido no Brasil em 1995 por Joan Scoot, apontando que o ser homem ou ser mulher, é influenciado pelos papéis que são atribuídos culturalmente a eles, podendo ou não incluir os aspectos sexuais, uma vez que sendo cultural, o sexo não é determinante obrigatório, mas ambos influenciam esse sentido da existência como pessoa, são aspectos então que se relacionam com as ideias e valores da consciência coletiva, noção cultural, autonomia e o inconsciente dos indivíduos intergrupais (Sousa, 2017).

As formas de identidade de gênero que se diferenciam do “padrão” da binaridade de gênero atribuído pela sociedade postulada no ideal social de homem heterossexual-masculino-cis e a mulher-heterossexual-feminina-cis (Abilio, 2017), foi em todo o decorrer da história, incluindo a atualidade, retratado como desvio de conduta, os tornando vítimas do apagamento de seus direitos, humanidade e personalidade pela

sociedade que postulasse nessa cultura heterocisnormativa, afetando diretamente a vida de indivíduos que possuem e/ou performam tais identidades de gênero, o que gera a invisibilidade desse público que faz parte da comunidade LGBTQIAPN², (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Travestis, Queer, Intersexuais, Assexuais/Arromânticos/Agênero, Pansexuais/Polissexuais, Não-binários e o sinal de adição que contempla demais possibilidades de identidades), mais precisamente pessoas transexuais/travestis (pessoas que não se identificam com o gênero que lhe é atribuído ao nascimento em decorrência do seu sexo biológico), agênero (ausência de gênero), gênero fluido (o indivíduo flui entre dois ou mais gênero), não binário (não se identificam com a binariedade do masculino e feminino), demigênero (identificam-se, mas não completamente a um determinado gênero) (Carvalho & Barreto, 2019; Pereira, et al., 2022).

Com isso, há um enquadramento geral dos papéis sociais e de gênero, onde todos devem estar integrados as normas sociais atribuídas a cada sexo, excluindo as demais identidades, ressaltasse que essa construção social postula previamente que qualquer corpo é e deve ser cisgênero (pessoas que se identificam com o gênero designado pelo sexo biológico qual nasceu), logo há a violência de definir como um corpo adequado aqueles que coincidem visivelmente com o seu sexo biológico, forçando os demais a alguns papéis sociais que atribuem a tais gêneros, como por exemplo, que a mulher cis é quem deve engravidar, menstruar, amamentar, retirando o direito reprodutivo e da saúde

² Sigla que representa a diversidade dentro da comunidade, mas vai muito além de só “representação”, é a reafirmação, luta, resistência e orgulho desses indivíduos. A sigla LGBTQIAPN+ representa a ampla diversidade de orientações sexuais e identidades de gênero existentes na sociedade. Ela abrange lésbicas, gays, bissexuais, pessoas transgênero, queer, intersexo, assexuais, pansexuais e não binárias, entre outras. Cada uma dessas categorias expressa distintas formas de vivenciar a sexualidade, gênero e expressão de gênero, questionando os modelos heteronormativos e binários tradicionalmente estabelecidos. O sinal “+” ao final da sigla indica abertura e inclusão, reconhecendo a existência de outras identidades que não estão explicitamente mencionadas, mas que igualmente integram o espectro da diversidade sexual e de gênero.

sexual das minorias sexuais e de gênero, tais quais os homens transsexuais (Angonese & Lago, 2017; Lionço, 2008).

Ao focarmos na transexualidade e o percurso da luta desses indivíduos, não podemos deixar de abordar a patologização, onde eram categorizados como Transtorno de Identidade de Gênero, reafirmados pela sociedade médica nas palavras e termos transexualismo e travestismo (Abilio, 2017), deixando de ser transtorno apenas em 2018, mostrando o quanto ainda é atual e dissidente o preconceito, além da discriminação pela atribuição da responsabilização da epidemia da AIDS/HIV, explodindo nos anos 80, preconceito esse que é perpetrado até hoje (Magno et. al., 2019).

Dessarte, a sociedade não aceita a transgeneridade, fato que é observado nos números de violência sofrida por eles, sendo registrado no Brasil 146 assassinatos por transfobia em 2023, sendo 72% das vítimas pessoas negras, 27% brancas e 1% indígena, dessas, eram apenas 6% compostas por homens trans e 94% das vítimas eram travestis e mulheres transsexuais (Benevides, 2024), esses números tão distintos entre as vítimas transmaculinas e transfemininas são atribuídos então a passabilidade. Segundo Yoshioka (2021) a passabilidade de um homem trans como cis, em algum casos, se torna vantagem devido a diminuição da ocorrência de situações vexatórias, no entanto há um anulamento violento do indivíduo como pessoa, sendo mais uma violência que passa diariamente, e algo que é observado, quando se é referido ao direito reprodutivo, é a falta de preparação do serviço de saúde e as micro violências sofridas ao tentar exercer tal direito, tais como o desrespeito ao nome social, erro dos pronomes, discursos punitivos e infligidos acerca do desejo da gestação ou a gestação em si (Angonese, 2017; Aun, 2020; Santos & Neves, 2024).

Dessa forma, surge uma necessidade de discussão da “transparentalidade”, olhando para além da perspectiva da família nuclear hegemônica e

cisnormativa, através de alternativas como a realização da reprodução assistida, ou não, de homens transsexuais, a ideia de anormalidade, inadequação evolui, tendo, de uma forma geral, o maior enfrentamento em relação a problematização disso, com defesas de que tal ocorrência venha a gerar perturbações, dúvidas e problemas de saúdes para esses filhos, realizando assim o simbolismo da esterilidade desse público (Angonese, 2017; Guimarães, et al., 2021; Pereira, 2022; Yoshioka, 2021).

Quando se fala em acesso à saúde para a população LGBTQIAPN+ (Moreira, 2022), inclui-se a negação desse direito, é advindo justamente da discriminação da sociedade heterocisnormativa (Serrão, Wilson, 2021), onde qualquer indivíduo que divirja do homem cis branco tem esses direitos dificultados, quando o foco se torna os corpos não cisgenero, isso é observado inclusive em precariedade dos atendimentos, na recusa de atendimento, desrespeito a identidade do paciente e entre outros (Martins, et al., 2022), segundo Bossi et al. (2020), os índices de dificuldade para o acesso em saúde para homens transsexuais é maior quando comparada à assistência médica as mulheres transsexuais, com maior dificuldade quando esse contato se dá com um profissional com longos anos de formação, em comparação ao contato com os recém formados. Dessa maneira, quando se refere a pesquisas na área de saúde coletiva, que considera-se de amplo acesso, para o público, não estão bem difundidas e nem em foco, tendo a dificuldade de acesso à estigmatização e discriminação (Bezerra et al., 2019), ao adentrar na especialidade perinatal, segundo Silva, et al. (2024) notasse a invisibilidade de outras identidades de gênero, indicadas além da forma de tratamento, mas também pelo uso de falas cisheretonormativas, o que leva ao apagamento dos dados dessas gestações.

Tal estrutura social afeta seu direito de parentalidade, mais precisamente quando a escolha é biológica, há diversas formas de se exercer o desejo de formar uma família por uma pessoa transexual, seja ela transmasculina ou transfeminina, pode ser exercida

também de forma adotiva, bem como em função do cuidar, quando socialmente existe a objeção desse desejo/possibilidade a pessoas trans, se instala a atribuição da “esterilidade simbólica” (Lemos, 2024).

Sendo assim, a Ameaça Simbólica é a realização de comportamentos do endogrupo realizados para com outro a partir da percepção da diferenciação de valores, crenças, estilo de vida, comportamento e afetos do exogrupo. A ameaça possui dois componentes: o real e o simbólico. O real se refere à preocupação gerada a partir da percepção de que o exogrupo poderá prejudicar o endogrupo, seja física ou psicologicamente, bem como bens materiais, enquanto o simbólico são em decorrência das crenças, comportamentos, culturas, estilos do exogrupo, em suma, a existência uma mundividência diferente do endogrupo (Conceição, 2021; Stephan & Stephan, 2000) é utilizado como justificativa para discriminação com o exogrupo.

A ameaça simbólica é o processo que envolve uma atitude preconceituosa frente a um grupo, já que partimos do princípio de que a sociedade é baseada em um modelo tradicional cisnormativo, da qual qualquer outro grupo que se diferencia sofrerá a discriminação, sendo a Ameaça Simbólica, então, a sua justificativa (Faermann, et al., 2020). Nesse sentido, os homens transexuais que gestam tornam-se algo diferente perante a sociedade, sofrendo pelo processo da exclusão social (Pfeil, et al., 2023). Ou seja, a ameaça não precisa ser real, apenas considerá-la real para quem discrimina, inclusive a nível simbólico (Stephan et al., 2016).

Devido à discriminação (ação direcionada a um público ou pessoa) e o preconceito (opinião ruim sobre um grupo ou pessoa) serem considerados contranormativos, tais atitudes precisam ser suprimidas socialmente, ou seja, elas possuem uma necessidade de legitimação para que isso não ocorra (Modesto, et al. 2017; Pereira & Souza, 2012), passando a partir daí a se construírem a partir de mitos legitimadores, as crenças

ideológicas, por exemplo, como forma explicativa para a sociedade do porquê de tais reações frente a algumas minorias é motivo para não repreendê-las, esses legitimadores precisam ser aparentemente não-preconceituosos para serem considerados (Modesto, et al., 2018), como por exemplo as gozações transfóbicas e homofóbicas direcionadas a homens heteros-cis que se envolvem com mulheres transsexuais, em relação a sua orientação sexual, sendo justificadas como apenas uma brincadeira, observando não só as motivações para os altos índices de tais feitos na sociedade, mas também da manutenção destes, pois atua como uma camuflagem (Modesto, et al., 2018), essas crenças ideológicas operam como instrumentos para perpetuar as condições de desigualdade entre indivíduos e grupos, utilizando a violência como meio de reforço (Paiva & Pereira, 2021). Desta forma, é observado que é possível usar da estrutura da ameaça simbólica como justificativa irreal, além de legitimadoras, para atitudes preconceituosas frente a homens trans, com a ressalva de que haja uma maior cobertura acerca de tais justificativas, visto que ela precisa ser socialmente aceita (Conceição, 2021; Pereira, et. al., 2009). Ressalta-se que a Teoria da Discriminação Justificada (Pereira, et al., 2010), retrata que o processo de discriminação é resultado do preconceito, isto é, as atitudes frente a homens trans poderá contribuir para a discriminação em espaços privados, como é o caso da gravidez.

A estruturação desse histórico e ocorrências de discriminação se constroem sobre a justificativa de ameaça que as pessoas transsexuais geram na sociedade heterocisnormativa, não sendo elas algo real, apenas difundidas socialmente para atenuar todos os casos de violência, criando assim uma justificativa para tal, e para combater qualquer que seja o preconceito, se deve entender como esses mecanismos se estruturam e ocorrem.

A presente pesquisa, tem como objetivo analisar se o preconceito frente a homens trans possui alguma relação com a ameaça a família ideal e com a discriminação pautada

em uma esterilidade simbólica. Diante desse objetivo geral, estimou-se as seguintes hipóteses: (H1) a situação experimental terá relações com o preconceito, a ameaça e a discriminação; (H2) o preconceito frente a gravidez de homens trans possuirá relações com a discriminação pautada na esterilidade simbólica; (H3) o preconceito terá relações com a ameaça a família ideal; e (H4) o preconceito será mediado pela ameaça a família ideal e levará uma discriminação pautada na esterilidade simbólica. O ato de discriminação pode ocorrer expressado em negativas ao direito, indicação de abortos ou ataques a essa estrutura familiar.

Método

O presente trabalho trata-se de uma pesquisa social, de cunho descritivo, correlacional e experimental, baseado na Teoria da Ameaça Simbólica (Stephan & Stephan, 2000) e na Teoria da Discriminação Justificada (Pereira, et al., 2010).

Participantes

Participaram da pesquisa 100 pessoas provenientes da população geral. No entanto, foram excluídos 03 participantes por não se ter lembrado sobre o que se tratava a vinheta sobre Augusto ou Augusta, verificado por meio de uma questão que perguntava sobre o que eles acabaram de ler (conforme detalhado nos instrumentos). Uma das opções consistia em “não lembro ou não li a vinheta com atenção”. Com isso, a amostra final foi composta por 97 participantes, com idades de 18 e 66 anos ($M = 27,6$; $DP = 10,5$). A maioria afirmou que era solteiro (70%), heterossexuais (70%), renda familiar de 1 a 2 salários-mínimos (46%), ensino superior incompleto (65%), mulheres (80%) e evangélicos (33%).

Instrumentos

Os instrumentos foram apresentados da forma da seguinte sequência:

Questionário Sociodemográfico, composto por dez perguntas, sendo elas, idade, gênero, escolaridade, renda familiar, religião, raça/etnia, orientação sexual, estado civil, estado e cidade, a favor ou contra o aborto.

Inicialmente foi apresentado:

Duas condições experimentais (tipo 1 (Augusto) e tipo 2 (Augusta), que foram gatilhos para responder as escalas descritas abaixo.

Augusto (Augusta) homem trans (mulher cis) de 28 anos, está grávido(a) da sua primeira filha (sexo feminino), relata inúmeros ataques vindo de mulheres grávidas (ciscigênero) onde realiza o pré-natal, pelo seu estereótipo. Inclusive a equipe de saúde da maternidade, indica que ele(a) não tem condições de gerar uma filha. A justificativa é que a filha não entenderá os papéis sociais e será influenciada a ser como ele(a) quando crescer, e até mesmo poderá influenciar a orientação sexual de sua filha para homossexual (heterossexual)” (grifo nosso).

Em seguida, perguntou-se aos participantes se eles se recordam do conteúdo da vinheta. As opções de resposta eram: “a gravidez de Augusta, mulher ciscigênero”; “a gravidez de Augusto, homem transexual” e “não lembro ou não li a vinheta com atenção”. Com isso, verificou-se se a manipulação poderia funcionar como um gatilho para as respostas nas escalas. Primeiramente, essa variável foi transformada em uma variável dummy³, onde 0 representava a situação de Augusto (tipo 1) e 1 representava a situação de Augusta (tipo 2). Excluíram-se os participantes que não lembravam do conteúdo, portanto, não houve a terceira opção na variável dummy. Realizou-se uma correlação que

³ É uma variável indicadora, em um sistema de binariedade (com valores de 0 ou 1) usada para sinalizar a presença ou ausência de uma categoria em modelos estatísticos, como os de regressão, convertendo variáveis qualitativas em números.

indicou que a situação apresentada foi um gatilho para respostas aos itens de preconceito ($r = 0,24$; $p < 0,001$).

Em seguida foi apresentado as seguintes escalas:

Escala de Preconceito Frente à Gravidez de Homens Trans, elaborada e validada pelo presente estudo, composta por 11 itens, a saber: 1. Homens trans não devem engravidar; 2. A gravidez dele é um desconforto pra mim; 3. Um homem trans não deveria passar pelo processo de tratamento para engravidar caso deseje; 4. Sinto estranheza quando encontro um homem trans na sala de espera para realizar o pré-natal; 5. Eu não deixaria meus filhos brincarem com os filhos deles; 6. Acredito ser uma aberração quando vejo ou escuto sobre homens trans gerarem; 7. Homens transsexuais devem pagar para realizar a cirurgia de mudança de sexo; 8. Homens transsexuais influenciam na orientação sexual de seu filho (por exemplo: influenciam para que o filho seja gay ou lésbica; 9. Homens transsexuais não devem ter assistência gratuita pelo SUS (sentido invertido- I)* 10. Homens transsexuais não devem ter assistência ao gerar um filho/filha e 11. Um casal, onde um deles é trans ou ambos, não deveriam ter filhos. Os participantes indicaram a sua concordância com cada afirmação em uma escala tipo Likert (1 = concordo totalmente; 2= concordo; 3= concordo em partes; 4= discordo; 5 = discordo totalmente). Isso nos permitiu calcular um índice de quanto os participantes possuem atitudes desfavoráveis a gravidez de homens transsexuais.

Os resultados da análise fatorial exploratória demonstraram a existência de um fator com valor próprio 6,90, explicando 57.78% do traço latente. Usando o estimador *Unweighted Least Squares* (ULS), para a análise fatorial confirmatória, observou-se uma estrutura unidimensional com bons índices de ajuste: $X(44) = 118.251$; CFI = .98; GFI = .98; TLI= 0,98; RMSEA = 0,08 (IC90% 0,08-0,14); NNFI = 0,98; SRMR= 0,07, foi observado que a medida apresentou bons índices e ajuste ao modelo. As cargas fatoriais

variaram entre -0,54 (item 12 Homens transsexuais devem pagar para realizar a cirurgia de mudança de sexo (sentido invertido-I)), e 0,89 (item 8 Acredito ser uma aberração quando vejo ou escuto sobre homens trans gerarem) o que significa bons índices de ajuste ao modelo. O coeficiente interno foi $\alpha = 0,93$ e $\Omega = 0,93$, isto é, estatisticamente satisfatório.

Ameaça a família Ideal elaborada e validada pelo presente estudo, composta por 07 itens, a saber: 1. A família é composta por homem e mulher; 2. A família tem que seguir os princípios de religiosidade; 3. O homem trans ameaça a família ideal; 4. Os pais deveriam opinar sobre o sexo dos filhos que tanto desejaram; 5. Para constituir uma família, o casal (homem e mulher) deve gerar um filho; 6. A família pode ser constituída por pessoas do mesmo sexo (sentido invertido-I)* e 7. A família deve ser o que cada um quiser que seja (sentido invertido-I)*

Os resultados da análise fatorial exploratória demonstraram a existência de um fator com valor próprio 3,63, explicando 52% do traço latente. Com a análise fatorial confirmatória, usando o estimador *Unweighted Least Squares* (ULS) observou-se uma estrutura unidimensional com bons índices de ajuste: $X(14) = 22.700$; CFI = 0,999; GFI = 0,99; TLI = 0,99; RMSEA = 0,07 (IC90% 0,00; 0,13), NNFI = 0,98 SRMR = 0,04; as cargas fatoriais variaram entre 0,54 (item 06. Para constituir uma família, o casal (homem e mulher) deve gerar um filho, e 0,83 (item 09. A família deve ser o que cada um quiser que seja (sentido invertido-I)*), foi observado que a medida apresentou bons índices e ajuste ao modelo. O coeficiente interno foi $\alpha = 0,88$ e $\Omega = 0,88$, isto é, estatisticamente satisfatório. Os participantes indicaram a sua concordância com cada afirmação em uma escala tipo Likert. Isso nos permitiu calcular um índice de atitudes em relação à transsexualidade e a família tradicional.

Escala de Discriminação elaborada e validade para a presente pesquisa, unifatorial, a fim de verificar a ocorrência do fenômeno da esterilidade simbólica, em que se aplicam a parentalidade de forma geral, e composta por 4 itens, sendo eles: 1. Quando eu preciso dividir um ambiente com um homem trans eu me retiro; 2. Eu não deixaria meus filhos brincarem com os filhos deles; 3. Homens transexuais possuem os mesmos direitos que pessoas cisgênero [sentido invertido-I] e 4. Homens transexuais não devem criar um filho/filha.

Os resultados da análise fatorial exploratória demonstraram a existência de um fator com valor próprio 2,73, explicando 69% do traço latente. Usando o estimador *Unweighted Least Squares* (ULS), para a análise fatorial confirmatória, observou-se uma estrutura unidimensional com bons índices de ajuste: $X(6) = 279.335$; CFI = 1,00; GFI = 1,00; TLI = 0,94; RMSEA = 0,00 (IC90% 0,00-0,18); NNFI = 0,99; SRMR=0,02; as cargas fatoriais variaram entre 0,51 (Homens transsexuais possuem os mesmos direitos que as pessoas cisgênero (I), e 0,88 (item 6 Eu não deixaria meus filhos brincarem com os filhos deles), o que significa bons índices de ajuste ao modelo. O coeficiente interno foi $\alpha = 0,80$ e $\Omega = 0,80$, isto é, estatisticamente satisfatório. Os participantes indicaram a sua concordância com cada afirmação em uma escala tipo Likert. Isso nos permitiu calcular um índice de quanto os participantes possuem atitudes desfavoráveis a gravidez de homens transsexuais.

Procedimentos

O projeto foi inicialmente apresentado ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) de uma instituição privada e com a aprovação do parecer nº. 7.266.291 com o CAAE: 82254924.5.0000.5179, iniciou-se a coleta. A coleta foi iniciada de forma online, por meio do *google forms*, com dois links, de modo que foi disponibilizado de forma aleatória, de modo que eles não soubessem quais das duas condições eles poderiam ler. A coleta

durou 15 dias, durante o mês de outubro de 2024. Aos participantes foram apresentados o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e formulários compostos por cinco partes, sendo elas: Questionário Sociodemográfico, a situação experimental (tipo 1 ou tipo 2), Escala de Preconceito Frente à Gravidez de Homens Trans, Escala de Ameaça à Família Ideal e a Escala de Discriminação. Foi esclarecido aos participantes que seus dados serão mantidos em sigilo, de acordo com a Carta Circular nº 1/2021. A participação foi voluntária, sem acarretar perdas em caso de desistência, conforme estabelecido pelas Resolução CNS 466/2012, e a Resolução CNS 510/16 e conforme a Resolução do Código de Ética do psicólogo 010/05.

Análise dos dados

A análise e tabulação dos dados foram realizadas no *JASP (versão 0.19.1)*, realizando inicialmente as validações das escalas desenvolvidas, Análise Fatorial Exploratória, Análise Fatorial Confirmatória e a consistência interna (α e Ω). Em seguida, procedeu-se com a análise de correlação r de Pearson, regressão linear múltipla, método enter, e análise de mediação de processos condicionais.

Resultados

Inicialmente foi realizada a validação das escalas criadas para o presente trabalho, com os dados citados acima. Após isso, foi realizada a verificação da existência de correlações (unicaudais) entre os fatores de discriminação (variável dependente), preconceito (variável independente) e ameaça a família ideal (mediador), a fim de justificar o fenômeno social estudado, obtendo os seguintes valores apresentados na Tabela 1 abaixo.

Tabela 1

Matriz de correlação unicaudal

	A.F.I	Preconceito	Discriminação
Ameaça a família Ideal	-		
Preconceito em relação à gravidez de homens trans	0,56***	-	
Discriminação	0,59***	0,59***	-

Nota: *** $p < .001$, unicaudal.

Nota 2: A.F.I. - Ameaça a Família Ideal

Na análise de correlação, percebeu-se que o preconceito em relação à gravidez de homens trans foi correlacionado positivamente e de maneira significativa com a ameaça à família ideal ($r = 0,56$; $p < 0,001$), além de apresentar uma forte correlação com a discriminação contra homens trans. Observou-se, também, que a ameaça à família ideal foi correlacionada positivamente com a discriminação contra homens trans ($r = 0,59$; $p < 0,001$). Esse resultado indica que o preconceito em relação à gravidez de homens trans está relacionado tanto à ameaça à família ideal quanto à discriminação, ou seja, o preconceito desafia o estereótipo de uma família ideal (Lionco et al. 2018), composta exclusivamente por homens e mulheres, e gera uma "esterilidade simbólica" em que homens trans são considerados incapazes de criar seus filhos.

Posteriormente, realizou-se uma regressão linear múltipla, pelo método enter, para verificar a relação preditiva entre as variáveis, utilizando o preconceito como variável independente (VI), a ameaça à família ideal também como VI e a discriminação, com efeitos na esterilidade simbólica, como variável dependente (VD). Os resultados dessa análise indicaram (Tabela 2) que o preconceito em relação à gravidez de homens trans prediz a discriminação associada à esterilidade simbólica ($B = 0,33$; $EP = 0,07$; $IC\ 95\% 0,17-0,49$; $t = 4,22$; $p = 0,001$), e que a ameaça à família ideal também prediz a discriminação ($B = 0,43$; $EP = 0,10$; $IC\ 95\% 0,22-0,64$; $t = 4,04$; $p = 0,001$).

Tabela 2

Análise de regressão linear (*enter*)

VI	R	R ²	F	Sig(f)	B	t	p
Intercepto	0,67	0,44	8,40	0,000	1,18	3,73	0,000
Ameaça	-	-	-	-	0,43	4,04	0,000
Preconceito	-	-	-	-	0,33	4,22	0,000

Nota 1: Discriminação com VD

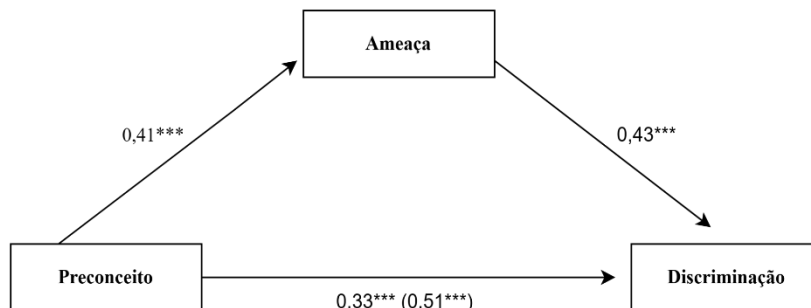
Mediação

Em seguida, testou-se que a ameaça ao ideal de família como mediador da relação do preconceito e da discriminação. Esse modelo foi estabelecido, baseado em um modelo teórico na Teoria da Discriminação Justificada (Pereira, Vala; Costa, 2010) em que se retrata o preconceito como variável independente e com relação direta para com a discriminação e ameaça a família ideal como mediadora (justificadora) de comportamentos discriminativos. Como pode ser observado na figura 1, na mediação, obteve-se uma relação positiva, em consonância com os dados comprovados pela correlação e regressão. O preconceito em relação à gravidez de homens trans apresenta uma relação direta com a discriminação, resultando em efeitos de esterilidade simbólica ($B = 0,33$; $p < 0,001$).

Essa relação se mantém mesmo com a inclusão da variável mediadora Ameaça à família ideal, que gera efeitos indiretos ($B = 0,18$; $SE = 0,05$; IC 95% 0,08; 0,28; $p = 0,001$). Isso indica que o preconceito em relação à gravidez de homens trans é percebido como uma ameaça à família ideal, o que leva as pessoas a discriminarem homens trans a ponto de lhes negar o direito de criar e educar seus filhos, a chamada *esterilidade simbólica*.

Figura 1

Diagrama de mediação



Discussão

O presente estudo teve como objetivo analisar se o preconceito contra homens trans está relacionado com a ameaça à família ideal e com a discriminação pautada em uma "esterilidade simbólica". Os resultados indicam que nossas hipóteses foram parcialmente confirmadas. Primeiramente, os tipos experimentais (tipo 1 e tipo 2) tiveram relação apenas com itens de preconceito, especificamente com o item “homens trans não devem engravidar”, demonstrando que esses tipos experimentais não funcionaram como gatilho para ativar a ameaça à família ideal ou a discriminação, o que não estava de acordo com nossa primeira hipótese (H1). No entanto, em um segundo momento, nossas hipóteses H2, H3 e H4 foram confirmadas.

O preconceito em relação à gravidez de homens trans mostrou uma relação positiva com a discriminação. A teoria da Discriminação Justificada, explorada em diversos estudos (Silva, Álessio, 2019; Modesto et. al., 2018; Crochík, 1996), comprova que as pessoas legitimam seus preconceitos por meio de comportamentos inadequados e hostis direcionados a grupos minoritários (e.g., pessoas negras, mulheres, asiáticos), utilizando justificativas para sustentar esses atos. No presente estudo, esse modelo teórico foi confirmado: o preconceito não apenas mostrou uma correlação e uma predição, além

disso, exerce efeitos diretos sobre o comportamento. Em outras palavras, isso significa que o preconceito contra a gravidez de homens trans não é disfarçado; ele promove a discriminação de forma a persistir na ideia de que homens trans não possuem direitos sobre seus próprios filhos.

A base que legitima essa discriminação é a ameaça à família ideal. De acordo com Stephan e Stephan (2000), membros de grupos minoritários são discriminados quando são vistos como uma ameaça ao grupo majoritário. Em estudo de Rohm e Pompeu (2014), demonstrou-se que membros da comunidade LGBTQIAPN+ são vistos como uma ameaça à heteronormatividade. Logo, existe uma crença de que esse grupo pode destruir a "família tradicional" em termos de preceitos morais (Souza e Neto, 2023; Lionco et. al., 2018).

Nesse sentido, embora existam estudos sobre a comunidade LGBTQIAPN+ (Carvalho, Barreto, 2021; Aun, 2024), pessoas transexuais ainda são amplamente invisibilizadas. O Brasil apresenta altos índices de mortes de pessoas trans (Benevides, 2024) e nega direitos humanos a esse grupo (Oliveira, Porto, 2016). Essa negação foi evidenciada pelo nosso estudo, por meio da análise de mediação, onde os participantes que demonstraram preconceito contra a gravidez de homens trans sentem-se ameaçados quanto ao ideal de família. Ou seja, a sociedade utiliza a ideia de que a parentalidade influencia negativamente a estrutura familiar tradicional como justificativa para não aceitar essa “nova” estrutura familiar, colocando homens trans em uma posição de violência e negando-lhes o direito básico de formar e sustentar uma família, caso desejem. Apesar dos objetivos deste estudo terem se cumprido parcialmente, ainda há muita ciência a se fazer. Como todo estudo, esse não está isento de limitações. A primeira é que a condição experimental não se mostrou eficaz, para nosso estudo, porém estudos futuros podem aumentar a amostra e realizar novas testagens com o objetivo de comprovar ou

não os presentes dados. Percebe-se que dar visibilidade a grupos minoritários também é papel da ciência, uma vez que pouco se traz discussões sobre a subjetividade de homens trans grávidos. Subjetividade que nega o caráter humano em virtude de seu estereótipo.

Com isso, estudos futuros podem abordar como a heteronormatividade influencia até mesmo nas emoções e atribuição de infra-humanização (Leyens et al., 2000). Quanto mais estudos mais informação, dessa maneira, espera-se que seja possível promover uma nova percepção sobre a parentalidade de pessoas trans, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o acesso ao direito de parentar, com respeito e dignidade.

Considerações finais

A presente pesquisa mostrou que a violência (transfobia), possui muitas determinações, mas em resumo, compõe-se agressões e violações de direitos de forma física, psicológica e/ou simbólica, e manifestada de forma subjetiva utilizada quando o agressor se sente ameaçado de alguma forma, homens devido ao seu ideal de masculinidade (Rocha; Lanza; Ribeiro, 2020) e público geral pelo seu ideal familiar e valores/crenças, tendo através da violência um meio de prevenção ou encerramento do desconforto gerado (Muszkat, 2006; Rocha, et al., 2020) ou que possa gerar ao ocorrer essa estrutura familiar específica.

Por conseguinte, a população trans e travesti enfrentam diariamente estigmas, preconceito e são marginalizados, devido a dissidência com a cis-normatividade, o que os levam a sofrerem exclusão e diversas formas de violações de direitos, inclusive os previstos na constituição (Lima & Pereira, 2022; Rocha, et al., 2020). Quando nos referimos a essas violências, a sociedade os enquadra na condição de inferioridade, condicionado pela forma que se deseja que seja a estrutura social, a partir da visão própria em que acredita, os colocando em que uma posição onde sua existência e as violências

sofridas não são questionadas ou sofrem comoção, afinal, para a sociedade preconceituosa, não há comoção devido a repulsa que sentem (Butler, 2015).

Essa colocação de pessoas transsexuais como uma figura dúbia e não confiável, afeta seus direitos básicos, em relação ao desejo de constituir família, afeta seu papel na tentativa de parentar, uma vez que ela é deturpada, e ter o seu reconhecimento humano como a garantia de direitos, não traz apenas a tranquilidade, mas a felicidade, visto que facilita sua autopercepção como indivíduo na sociedade (Stona & Ferrari, 2020) e a família é essencial para esse reconhecimento.

Para que esse desejo seja garantido, é essencial desenvolver políticas públicas voltadas para a promoção da família que não restrinjam o aspecto reprodutivo, mas que valorizem a importância do exercício responsável, cuidadoso e respeitoso das formas de parentar, sem discriminação, ataques e negativas desse tipo de estrutura familiar. O carinho, amor e o afeto não dependem de gênero, sexo, cor, divergindo ou não do padrão criado pela sociedade, pois família é, segundo o artigo 226 da Constituição Federal “qualquer entidade que preencha os requisitos de afetividade, estabilidade e ostensividade”

Referências

- Abilio, A. G. (2017). Travestilidade e transexualidade: O reconhecimento jurídico das identidades sociais. *Libertas: Revista de Pesquisa em Direito*, 3(1), 1-17.
- Andrade, L. V. S., Lins, S., Pereira, C. R., & Pessôa, L. F. (2019). Mecanismos de legitimación en la manutención de discriminaciones contra inmigrantes en Brasil. *Revista Mexicana de Psicología*, 36(2), 93–105.
- Angonese, M., & Lago, M. C. S. (2017). Direitos e saúde reprodutiva para a população de travestis e transexuais: Abjeção e esterilidade simbólica. *Saúde e Sociedade*, 26(1), 256–270. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902017157712>
- Araújo, E. B., & Theophilo, G. L. M. (2019). Transgêneros: Ainda incompreendidos? *ReDoC*, 3(1), 73–101. <https://doi.org/10.12957/redoc.2019.39490>
- Aun, H. (2020). *Um homem na sala de espera*. Elástica. Disponível em: <https://elastica.abril.com.br/especiais/ginecologia-homem-trans-preconceito-saude>
- Benevides, B. G. (2024). *Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023*.
- Bezerra, M. V. R., et al. (2019). Política de saúde LGBT e sua invisibilidade nas publicações em saúde coletiva. *Saúde em Debate*, 43(spe8), 305–323.
- Bienemann, B., & Damasio, B. F. (2017). Desenvolvimento e validação de uma escala de atitude em relação à ciência na psicologia. *Avaliação Psicológica*, 16(4), 489–497. <https://doi.org/10.15689/ap.2017.1604.13409>
- Bossi, B. M., Frederico, G., Malat, H. A. B., Ide, M. T., Pupp, R. M., Santos, R., & Nogueira Junior, R. C. (2020). Especificidades do atendimento ginecológico na população transgênero masculina. *UNILUS Ensino e Pesquisa*, 17(48), 81–92.

- Butler, J. (2015). *Quadros de guerra: Quando a vida é passível de luto?* (5ª ed.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Carvalho, A. A., & Barreto, R. C. V. (2021). A invisibilidade das pessoas LGBTQIA+ nas bases de dados: Novas possibilidades na Pesquisa Nacional de Saúde 2019? *Ciência & Saúde Coletiva*, 26(9), 4059–4064.
- Conceição, A. C. (2024). *A percepção de ameaça na legitimação da discriminação contra imigrantes chineses*.
- Cohen, J. (1988). *Statistical power analysis for the behavioral sciences* (2ª ed.). Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum Associates.
- Costa, A. B., Bandeira, D. R., & Nardi, H. C. (2015). Avaliação do preconceito contra diversidade sexual e de gênero: Construção de um instrumento. *Estudos de Psicologia*, 32(2), 163–172. <https://doi.org/10.1590/0102-3772e3222222>
- Crochik, J. L. (1996). Preconceito, indivíduo e sociedade. *Temas Psicológicos*, 4(3), 47–70.
- Faermann, I. A., Costa, S. L., & Couto, C. (2020). Cisnormatividade, violência e instituição escolar. *Conjectura: Filosofia e Educação*, 25. <https://doi.org/10.18226/21784612.v25.e020036>
- Formiga, N. S., Omar, A., & Vaamonde, J. D. (2015). *Atitudes frente aos grupos minoritários em brasileiros: Análise fatorial confirmatória e modelagem de equação estrutural*.
- Freires, L. A., Rezende, A. T., Loureto, G. D. L., et al. (2019). Escala Multidimensional de Preconceito Sexual: Propriedades Psicométricas para o Contexto Brasileiro. *Psicologia Ciência e Profissão*, 39(spe3).
- Freitas, D. F., et al. (2015). Adaptação da Escala de Discriminação Quotidiana para Jovens Portugueses. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 28(4), 708–717.

- Guimarães, R. de C. P., Lorenzo, C. F. G., & Mendonça, A. V. M. (2021). Sexualidade e estigma na saúde: uma análise da patologização da diversidade sexual nos discursos de profissionais da rede básica. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 31(1), e310128.
- Lemos, D. K. S. (2024). Esterilidades simbólicas em corpos abjetos: quem pode gestar? In PROENF: *Programa De Atualização Em Enfermagem Saúde Materna e Neonatal: Ciclo 15: Volume 2*.
- Lionco, T., et al. (2018). Ideologia de gênero: estratégia argumentativa que forja cientificidade para o fundamentalismo religioso. *Revista Psicologia Política*, 18(43), 599–621
- Lima, K. da S., & Pereira, C. R.. (2022). People's social value depends on their sexual orientation and gender identity. *Estudos De Psicologia*, 39, e200086.
<https://doi.org/10.1590/1982-0275202239e200086>
- Martins, M. R., et al. (2022). Desafios do homem trans na consulta ginecológica. *Anais do Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar e Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar*.
- Modesto, J. G., et al. (2018). Racismo e Políticas Afirmativas: Evidências do Modelo da Discriminação Justificada. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 33.
- Moreira, G. E. (2022). POR TRÁS DO MONOGRAMA DO MOVIMENTO LGBTQIAPN+. *Revista Temporis[ação]* (ISSN 2317-5516), 22(02), 20.
<https://doi.org/10.31668/rta.v22i02.13262>
- Muszkat, S. (2006). *Violência e masculinidade: uma contribuição psicanalítica aos estudos das relações de gênero*. [Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo].

- Oliveira, J. F. Z. C., & Porto, T. C. (2016). A transfobia e a negação de direitos sociais: A luta de travestis e transexuais pelo acesso à educação. *Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião*, 4, 332–336.
- Paiva, T. T. (2022). *O papel legitimador de percepções de justiça na relação entre o sexismo e a violência contra as mulheres*. [Tese de doutorado, UFPB].
- Paiva, T. T., & Pereira, C. R. (2021). The role of justice in the relationship of sexism and violence against women. *Revista Interamericana de Psicologia*, 55(3), e1591.
- Pereira, C. R., & Souza, L. E. C. de. (2016). Fatores legitimadores da discriminação: Uma revisão teórica. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 32(2).
<http://dx.doi.org/10.1590/0102-3772e322222>
- Pereira, D. M. R., et al. (2022). Scientific evidence on experiences of pregnant transsexual men. *Texto & Contexto - Enfermagem*, 31, e20210347.
- Pfeil, C. L., et al. (Eds.). (2023). Gravidez, aborto e parentalidade nas transmasculinidades: um estudo de caso das políticas, práticas e experiências discursivas. *REBEH: Revista Brasileira de Estudos da Homocultura*, 6.
- Rocha, F. C., & Sampaio, J. V. (2022). Percepções de LGBTs sobre o acesso à atenção primária de saúde na cidade de Guaiúba, CE. *Revista Psicologia e Saúde*, 99–115. <http://dx.doi.org/10.20435/pssa.v14i2.1284>
- Rocha, G. L., Lanza, H. R., & Ribeiro, S. D. (2020). Transfobia, masculinidades e violência sob a ótica da psicanálise. *Reverso*, 42(79), 67–74.
- Rohm, R. H. D., & Pompeu, S. L. E. (2014). A homofobia como um fator determinante nas práticas discriminatórias para a produção de subjetividades: um estudo com pessoas homossexuais em empresas do Rio de Janeiro. *Revista Psicologia Política*, 14(30), 347–365.

- Santos, D. D., & Neves, A. L. M. (2024). Parentalidade de homens trans: uma revisão integrativa. *Revista Brasileira de Estudos da Homoculura*, 1-23.
- Schoemann, A. M., Boulton, A. J., & Short, S. D. (2017). Determining power and sample size for simple and complex mediation models. *Social Psychological and Personality Science*, 8(4), 379–386. <https://doi.org/10.1177/1948550617715068>
- Serrão, A. P., & Wilson, P. C. R. (2021). Os Impactos LGBTQIA+. *Revista Gênero e Interdisciplinaridade*, 2(05). <https://doi.org/10.51249/gei.v2i05.544>.
- Silva, G. C., Puccia, M. I. R., & Barros, M. N. dos S. (2024). Homens transexuais e gestação: Uma revisão integrativa da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, 29(4), e19612023. <https://doi.org/10.1590/1413-81232024294.19612023>
- Silva, L. B., & Alessio, R. L. S. (2019). Revisão sobre a utilização da teoria das representações sociais nos estudos sobre homofobia no Brasil. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 19(2), 342–365.
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812019000200002
- Sousa, L. M. S. (s.d.). *Estigma e vulnerabilidade ao HIV/aids entre travestis e mulheres transexuais*.
- Souza, I. A. C. A. A., & Neto, F. P. R. (2024). *A pessoa transgênero e a instituição família*.
- Stephan, W. G., Ybarra, O., & Morrison, K. R. (2016). Intergroup Threat Theory. In T. D. Nelson (Ed.), *Handbook of prejudice, stereotyping, and discrimination* (2^a ed., pp. 255–278). Psychology Press.
- Stephan, W. G., & Stephan, C. W. (2000). An integrated threat theory of prejudice. In *Reducing prejudice and discrimination* (Vol. 353, pp. 23–45).

Stona, J., & Ferrari, A. G. (2020). Transfobias psicanalíticas. *Revista Subjetividades*, 20(1), 1–12. <https://doi.org/10.5020/23590777.rs.v20i1.e9778>

Yoshioka, A. R. C., & Oliveira, J. S. (2021). Direitos sexuais e reprodutivos das pessoas trans: Apagamento institucional nos serviços de saúde e violações aos direitos da personalidade. *Brazilian Journal of Development*, 7(9), 93607–93624. <https://doi.org/10.34117/bjdv7n9-499>